

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº / 2023
(Do Dep. Aiel Machado)

Requer a realização de audiência pública com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral para debater o Projeto de Lei n. 1815/2023 referente ao Programa Cidadania Plena.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com a participação do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Sr. Alexandre de Moraes, e com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Sr. Wellington Coimbra, para debater o Projeto de Lei n. 1815/2023, referente ao Programa Cidadania Plena que tem como objetivo assegurar, facilitar e promover o exercício do voto aos idosos, às pessoas hospitalizadas e com mobilidade reduzida e aos cidadãos das comunidades quilombolas, das comunidades caiçaras e ribeirinhas e das aldeias indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Projeto de Lei n. 1815/2023 busca garantir que os serviços que se mostram necessários ao exercício do direito de votar chegarão aos hospitalizados, aos idosos em instituição de longa permanência, bem como às comunidades quilombolas, caiçaras, ribeirinhas e às aldeias indígenas, e a disponibilidade de seções eleitorais a essas pessoas, assegurando-lhes, efetivamente, o direito de votar, resta necessária a articulação com o Tribunal Superior Eleitoral e seus representantes.

Cabe destacar que essas providências estão em harmonia com o quanto previsto no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.º 16 da Organização das Nações Unidas (ONU), cujos termos são inequívocos ao afirmar a necessidade de construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Fundamental, pois, que essa inclusão também alcance o direito basilar de todo cidadão de participar, politicamente, da formação da vontade do Estado, em plena manifestação da soberania popular.



Por fim, importante ressaltar que essa proposição também fortalece a relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, fomenta a cultura do respeito e da inclusão às pessoas idosas, hospitalizadas, com mobilidade reduzida, aos quilombolas, às caiçaras, aos ribeirinhos e aos indígenas, além de integrar a Justiça Eleitoral com as instituições que atuam nesses segmentos — tudo a revelar uma maneira democrática de efetivação da cidadania.

Diante disso, propõe-se a realização de reunião de audiência pública entre esta comissão, os representantes do Tribunal Superior Eleitoral, e o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Sr. Wellington Coimbra, haja vista que o Programa Cidadania Plena já foi naquela unidade da federação em razão de iniciativa daquela Corte.

Pelo exposto, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de abril de 2023.

Deputado Aliel Machado
(PV/PR)

